

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Novembro de 2006



Série

Número 223

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

1. Faz-se público que por meu despacho de 30 de Outubro de 2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril.

2. Lei aplicável – O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações preceituadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade – O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.

4. Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificado de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5. Conteúdo funcional – Ao Técnico Superior compete desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - Área de Estatística e Investigação Operacional.

6. Local de trabalho e vencimento – O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos sita à Rua de João Távira, nº3, 9000-075 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7. Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

7.1. Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente

reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração; e Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2. Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.) - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

– Estrutura e orgânica da Secretaria Regional de Educação;

– Orgânica/estrutura do respectivo serviço;

– Estatística descritiva;

– Inferência e decisão estatística;

– Análise de dados multivariados;

– Análise de regressão;

– Modelação e previsão de dados através da Teoria dos Cronosséricos

– Teoria de Amostragem;

– Análise de componentes principais;

– Lei de bases do Sistema Educativo.

7.3. A documentação relativa ao programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal ou na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sita à Rua de João Távira, n.º 3, 9000-075 Funchal, durante as horas de expediente.

7.4. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.

7.5. Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

– Avaliação Curricular - 2

– Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.6. A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F. = (2A.C. + 4P.O.C.E.) \div 6$$

8. Formalização de candidatura – De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, o 'modelo tipo' que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar - Funchal ou na , ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 3 anos na categoria anterior e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de

constituírem motivo de preferência legal.

9. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11. Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

Ricardo Jorge Gouveia Correia - Director de Serviços de Apoio Jurídico-

-Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

Vogais Efectivos:

Micaela Maria Meneses Teixeira - Chefe de Divisão de Informação e Estatística da Educação da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa

Vogais Suplentes:

Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva - Chefe de Divisão de Apoio Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

Ema Paula Olim Abreu Figueira - Assessora da Direcção Regional de Administração Educativa

12.1. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13. A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na

Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal e na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos sita à Rua de João Távira, nº3, 9000-075 Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 31 de Outubro de 2006

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AVISO

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho, com Odília Correia de Sousa Carvalho, para exercer funções inerentes à carreira administrativa, nomeadamente as relacionadas com as atribuições da Direcção de Serviços do Tesouro, na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, com a remuneração mensal de € 640,62, acrescida de € 3,95 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 6 de Novembro de 2006. (Nos termos do art.º 114.º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE,

Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)